DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 513/2023
De 24 de agosto de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 01/2023 PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância, com a nomeação de Comissão De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 508, de 21 de agosto de 2023, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor MARCOS ROBERTO RIBEIRO, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria nº 476, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 22 de agosto de 2023, em que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 476, de 31 de julho de 2023, para apuração dos fatos apontados Sindicância nº 01/2023.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reginópolis, 24 de agosto de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 514/2023
De 24 de agosto de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 02/2023 PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância, com a nomeação de Comissão De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 508, de 21 de agosto de 2023, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor EDSON LUIZ CAMARGO, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria nº 477, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 22 de agosto de 2023, em que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 477, de 31 de julho de 2023, para apuração dos fatos apontados Sindicância nº 02/2023.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reginópolis, 24 de agosto de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 515/2023
De 24 de agosto de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 03/2023 PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância, com a nomeação de Comissão De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 508, de 21 de agosto de 2023, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor ADRIANO APARECIDO CÁSSIO DA CRUZ, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria nº 478, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 22 de agosto de 2023, em que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos

trabalhos com as devidas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 478, de 31 de julho de 2023, para apuração dos fatos apontados Sindicância nº 03/2023.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reginópolis, 24 de agosto de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 516/2023

De 24 de agosto de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 04/2023 PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância, com a nomeação de Comissão De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 508, de 21 de agosto de 2023, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor PERCIO MALDONADO PADILHA, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria nº 504, de 08 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 22 de agosto de 2023, em que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 504, de 08 de agosto de 2023, para apuração dos fatos apontados Sindicância nº 04/2023.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reginópolis, 24 de agosto de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO, AUTORIZO a contratação direta com **CLAUDETE TALON DE MENEZES, CPF: 960.487.278-87**, com sede na Rua Sul, O QD210 LT 08 TORRE A APT801, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71931-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação da Secretaria de Esportes do Município de Reginópolis.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso III, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total anual de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Reginópolis/SP, 24 de Agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Convocação aos Interessados

Eu, Cassio Martins Ferro, Chefe de Gabinete, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis - Ficam os interessados a apresentarem proposta para **"**Contratação de laboratório específico para coleta e análise de água para consumo humano oriunda de 05 poços subterrâneos do Município de Reginópolis, sendo analisados os seguiuntes parâmetros:

Parâmetros a serem analisados: Orgânicos, Inorgânicos, Agrotoxicos, Produtos Secundários, Organoléptivos e Radioatividade.

- Coleta na água bruta (direto do poço) – Parâmetros descritos no art.42, §2º, Orgânicos, inorgânicos, Agrotóxicos**;**

- Coleta na água tratada (saída do tratamento) – Parâmetros organolépticos, Produtos secundários da desinfecção**;**

- Coleta na água tratada (rede de distribuição) – Parâmetros Radioatividade**".**

Essas análises é para o cumprimento da Portaria GM/MS nº 888 de 24 de maio de 2021.

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, ou no e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 24 de agosto de 2023.,

Cássio Martins Ferro

Chefe de Gabinete

.....

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Convocação aos Interessados

Eu, Cassio Martins Ferro, Chefe de Gabinete, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis - Ficam os interessados a apresentarem proposta conforme descrição no **Anexo I.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global e serem entregues no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, ou no e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, no **prazo de 03 (três) dias úteis**.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 24 de maio de 2023.

Cássio Martins Ferro
Chefe de Gabinete

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ANEXO I

Reginópolis, 21 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a pintura e demarcação da quadra da escola municipal de ensino fundamental "Regina Olinda Martins Ferro", sendo que a mesma se encontra com a sua pintura bem apagada inclusive as delimitações tornando-a inapropriada para as aulas de Educação Física.

Embora muitas vezes a pintura de quadra possa parecer um detalhe estético, ela desempenha um papel fundamental na promoção de um ambiente adequado e seguro para a realização de atividades físicas e práticas esportivas. Aqui estão algumas razões pelas quais a pintura de quadra é importante:

Segurança: A pintura de quadra pode ajudar a definir as linhas e áreas de jogo de diferentes esportes, linhas claras e bem definidas são essenciais para manter a segurança durante as atividades esportivas.

Organização: A pintura de quadra contribui para a organização do espaço esportivo, permitindo que os alunos compreendam facilmente as regras e os limites do jogo. Isso ajuda a melhorar a fluidez das atividades e a compreensão das dinâmicas de cada esporte.

Motivação: Um espaço esportivo bem pintado e colorido pode aumentar o entusiasmo e a motivação dos alunos.

Aprendizado: A pintura de quadra pode servir como ferramenta educacional. Por exemplo, linhas específicas podem ser usadas para ensinar conceitos de geometria, matemática e estratégia em esportes. Os alunos podem aprender sobre posições, movimentos e estratégias enquanto participam das atividades esportivas.

Inclusão: A pintura de quadra ajuda a criar espaços inclusivos para pessoas com diferentes níveis de habilidade. Linhas e marcações claras podem ser especialmente úteis para auxiliar alunos com dificuldades de orientação espacial a compreenderem melhor as regras e a estrutura dos esportes.

Desenvolvimento de habilidades: Linhas e marcações adequadas auxiliam os alunos a praticarem habilidades específicas, como passes, arremessos, posicionamento e movimentação. Isso contribui para um melhor desenvolvimento das habilidades motoras e técnicas.

Variedade: Ao pintar diferentes linhas e marcações para esportes diversos (por exemplo, quadras de basquete, futebol, vôlei etc.), a escola ou instituição

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

oferece uma variedade de opções esportivas para os alunos. Isso amplia a experiência esportiva e permite que os alunos experimentem diferentes modalidades.

Com essas justificativas solicitamos a contratação de empresa especializada para realização da pintura e demarcação da quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Regina Olinda Martins Ferro, sendo que segue em anexo a planilha orçamentária (referência ao boletim n º 190 —CDHU) assinada pelo Responsável Técnico.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

LIAN SILVA
MI HEL AMARGO
Secretária Municipal de Educação

Determino o Encaminhamento ao:

Exmo. Sr.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal de Reginópolis – SP.

Para as providências necessárias
Prefeito Municipal
Reginópolis-SP

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PINTURA DA QUADRA
PROPRIET.: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
LOCAL: - ESCOLA REGINA OLINDA MARTINS FERRO
Referência: CDHU - Boletim nº 190 - com desoneração
BDI: 25%
Data-Base: 29/06/2023
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

Item	Código	Descrição dos serviços	Un	Quant	Custo Unit. (R$)	Custo Unit. C BDI (R$)	Custo Total (R$)
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					15.318,72
1.1	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	432,00	5,49	6,86	2.963,52
1.2	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	432,00	22,88	28,60	12.355,20
				TOTAL GERAL (COM BDI)			R$15.318,72

Reginópolis/SP, 08 de agosto de 2.023

Responsável Técnico
Engº Civil - Otavio Cabral da Silva
Crea/SP 506.996.698-7